

## BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

## Documento de Formalização da Demanda 9/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Esquadrão de Gestão Organizacional	01/02/2026 00:00	120624	AMANDA SEBTON CARVALHO DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE BEM IMÓVEL DE DOMÍNIO DA UNIÃO - POUPEX			

## 2. Justificativa de Necessidade

A Base Aérea de Anápolis (BAAN) é uma Organização Militar da Força Aérea Brasileira que abriga expressivo contingente de militares da ativa, servidores civis, militares da reserva, pensionistas, colaboradores terceirizados e visitantes, os quais demandam, de forma contínua, serviços de apoio social, financeiro e habitacional.

A inexistência de determinados serviços no interior da Organização Militar obriga o deslocamento frequente desse público para áreas externas, o que acarreta impactos negativos à rotina administrativa, aumento do fluxo de pessoas e veículos, elevação de riscos à segurança orgânica e prejuízos à eficiência operacional da Unidade.

Nesse contexto, a Administração da BAAN entende ser conveniente e oportuna a cessão de uso, a título oneroso, de espaço interno da Base para a instalação de um Posto de Atendimento da Fundação Habitacional do Exército – FHE, por intermédio da POUPEX. A FHE, instituída pela Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, possui reconhecida finalidade social, voltada prioritariamente ao atendimento das necessidades habitacionais, financeiras e sociais de seus associados, em especial militares e servidores civis das Forças Armadas.

A instalação do referido Posto de Atendimento permitirá o acesso facilitado aos produtos e serviços disponibilizados pela FHE/POUPEX, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da família militar, reduzindo a necessidade de deslocamentos externos e favorecendo o cumprimento das atividades institucionais da BAAN.

Adicionalmente, a medida encontra respaldo no art. 12 do Decreto nº 3.725/2001, que prevê a cessão de uso de bens imóveis da União para o desenvolvimento de atividades de apoio, bem como no inciso II do art. 18 da Lei nº 9.636/1998, sendo compatível com as diretrizes da Administração Pública Federal e com as políticas internas do Comando da Aeronáutica.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços Imobiliários Relativos A Locação Ou Arrendamento	Concessão Uso - Área / Imóvel Público	12,00	600,00	7.200,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## HELENA RAMOS DE ARAUJO

Membro da Equipe de Planejamento

### 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda está alinhada ao Regimento Interno da Base Aérea de Anápolis, às diretrizes da Administração Pública Federal e às políticas do Comando da Aeronáutica, especialmente no que se refere à promoção de atividades de apoio à família militar e à adequada gestão do patrimônio imobiliário da União.	AMANDA SEBTON CARVALHO DE OLIVEIRA	09/02 /2026 13:43

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	DFD 09-2026 Cessão de Uso Oneroso Poupex
Data/Hora de Criação:	09/02/2026 16:47:55
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	fd1b9097273234967aac655d77de90ba
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten HELENA RAMOS DE ARAUJO no dia 09/02/2026 às 15:28:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 10/02/2026 às 13:53:36 no horário oficial de Brasília.